

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 240/2024, DE 03 DE JUNHO DE 2024.**

“Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração de Crime de importunação sexual contra a Requerente, Auxiliar se Classe e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA**, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 453/1990; e,

**CONSIDERANDO** ainda, que o Poder Executivo é exercido pelo Prefeito, de forma unipessoal, auxiliado pelos Secretários Municipais, conforme dispõe o artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes;

**CONSIDERANDO** ainda o quanto prescrito nos artigos 158 e 162 da Lei 453/1990;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar nº: 1.03.06.2024, nos termos do Art. 158 da Lei Nº 453/1990 com o objetivo de apuração e processamento da denúncia registrada na ocorrência nº 01/2024, da Secretaria Municipal de Educação, em face do servidor público C.C.V.A.

**Parágrafo Único.** Este procedimento tramitará no âmbito da Coordenadoria de Educação do Município, em caráter sigiloso devido à matéria.

**Art. 2º.** Fica designada para a condução do referido processo, a Comissão Processante composta pelos servidores:

- I- ÉRICA BISPO DOS SANTOS, matrícula: 331
- II- ALISSON SODRÉ CARNEIRO, matrícula: 1401
- III- FABIANA TOSTA MATOS, matrícula: 1197;

**Art. 3º.** Deverá a Comissão Processante no prazo de até 5 dias Uteis, expedir Ofício a todos os servidores envolvidos no processo de apuração.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito, em 03 de junho de 2024.

**Antônio Barreto de Oliveira**  
Prefeito

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 – Centro – CEP 44.990-000 – Barra do Mendes – BA  
Telefone: (74) 3654-1185 | [prefeitura@barradomendes.ba.gov.br](mailto:prefeitura@barradomendes.ba.gov.br)

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)